



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - FAX (44) 3518-7302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 99/2026**

**AUTORIA: VEREADOR SIDNEI JARDIM E ESCRIVÃO PARMA**

**PROCESSO DIGITAL Nº 13.966 DE 16/03/2026**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**RELATOR: Vereador MARCIO MORAES**

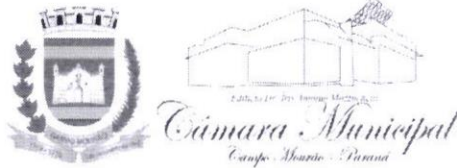
Tramita nesta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, o Projeto de Lei nº 99/2026, que “**DENOMINA ANTÔNIO KLEPA, O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**RELATÓRIO**

O Ilustre Vereador Sidnei de Souza Jardim propõe o Projeto de Lei nº 99/2026, protocolizado em 16/03/2026, sob o nº. 13.966/2026, exposto em 03 (três) artigos, que: “DENOMINA ANTÔNIO KLEPA, O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, se fazendo acompanhar de justificativa regimental.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, no dia 18 de março de 2026, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a ausência de óbice quanto às prejudicialidades, e, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 26 de março de 2026, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria, conforme se vê pela certidão 209/2026, informando ainda que já houve a



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5090 CEP 87302-226  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



transformação parcial em diploma legal (art. 167, Inciso I, do Regimento Interno). Em 30 de março de 2026, o presente Projeto de Lei foi incluído no expediente da 5ª Sessão Ordinária para conhecimento da Matéria pelo Excelsior Plenário e no dia 31/03/2026 a proposição em comento foi encaminhada à Procuradoria-Geral.

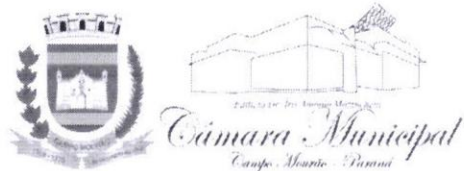
Recebi em data de 20/05/2026, o presente expediente, para parecer.  
É o relatório

**VOTO DO RELATOR:**

Conforme atribuição a qual me confere o (artigo 43-B, inciso VIII, do Regimento Interno), Relato que: Analisando a proposição apresentada pelos Vereadores Sidnei Jardim e Escrivão Parma, protocolada sob o nº 99/2026, considerando a manifestação favorável através do Parecer Jurídico nº 259/2026 que **“DENOMINA ANTÔNIO KLEPA, O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

*A presente proposição tem por objetivo denominar Antônio Klepa, o Restaurante Popular. A denominação será em homenagem ao Antônio Klepa, uma pessoa de grande valor para nossa cidade, que contribuiu em prol da comunidade Mourãoense. Antonio Klepa nasceu em 4 de fevereiro de 1940, no município de Irati (PR), na localidade conhecida como Lagoa, a cerca de três quilômetros da cidade. Filho de Eduardo Klepa e Antonia Baranquewicz Klepa, era o caçula de sete irmãos. Desde cedo aprendeu o valor do trabalho, ajudando a família nas atividades rurais até os 15 anos de idade. Iniciou sua trajetória profissional como balconista na Casa Choma, em Irati. Posteriormente trabalhou na Coletoria Estadual, mas ainda jovem decidiu buscar novas oportunidades. No final da década de 1950 mudou-se para Apucarana, onde passou a atuar como representante comercial. Em 1962 ingressou na Cia Nortox, exercendo a função de caixeiro-viajante e atendendo diversas regiões do país. Em 1966 estabeleceu-se definitivamente em Campo Mourão, cidade onde construiu sua trajetória empresarial e comunitária. Foi proprietário da Churrascaria Sulina e, posteriormente, fundou a empresa Agro Mourão – Inseticidas e Fertilizantes. Mais tarde transformou o negócio em*

*(Handwritten signatures and initials)*



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5056 CEP 87301-320  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



*uma loja de materiais de construção e transportadora, consolidando-se como empreendedor respeitado na cidade. Na década de 1980 iniciou um de seus projetos mais marcantes: a construção do Campo Palace Hotel, inaugurado em 8 de janeiro de 1984. O empreendimento tornou-se referência na rede hoteleira do município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a recepção de visitantes e eventos em Campo Mourão. Entretanto, além de sua atuação empresarial, Antonio Klepa destacou-se principalmente pelo forte compromisso com a vida comunitária e com o trabalho voluntário. Ao longo de décadas dedicou tempo, esforço e recursos pessoais a diversas iniciativas voltadas ao bem-estar da população. Foi integrante do Rotary Club de Campo Mourão desde 1988, assumindo a presidência da entidade na gestão 1996/1997. Durante sua gestão foi criada a tradicional Feira das Profissões, iniciativa que aproximou estudantes de diferentes áreas profissionais e contribuiu para orientar jovens sobre suas escolhas acadêmicas e de carreira. Também participou da fundação do Interact Club de Campo Mourão, organização voltada à formação cidadã de adolescentes e jovens. Entre as ações de grande impacto social articuladas por ele está a viabilização de um ônibus adaptado para coleta de sangue, disponibilizado ao Hemonúcleo regional. A iniciativa beneficiou milhares de pessoas ao longo dos anos, fortalecendo as campanhas de doação de sangue em Campo Mourão e em toda a região. Antônio Klepa também teve destacada atuação na Sociedade de São Vicente de Paulo, sendo vicentino por mais de quatro décadas. Colaborou diretamente com a construção e manutenção do Lar dos Velhinhos de Campo Mourão, instituição dedicada ao acolhimento de idosos. Foi presidente da entidade por quatro mandatos e permaneceu atuando como conselheiro, sempre comprometido com ações de solidariedade e assistência social. Participou ainda da diretoria da Santa Casa de Campo Mourão, contribuindo com esforços comunitários voltados ao fortalecimento da instituição hospitalar, ao lado de importantes lideranças da cidade. Por meio de sua atuação empresarial e, sobretudo, de seu trabalho voluntário e comunitário, Antônio Klepa tornou-se uma figura respeitada e admirada em Campo Mourão, sendo reconhecido pelo espírito solidário, pela dedicação às causas sociais e pelo compromisso com o desenvolvimento da cidade. Faleceu em 15 de dezembro de 2023, deixando a esposa Adelina*



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



*Klepa e os filhos Pedro César Klepa e Maria Cristina Klepa, além de um legado marcado pelo exemplo de trabalho, generosidade e serviço à comunidade mourãoense.*

A Procuradoria -Geral apresentou ao Parecer Jurídico n° 259/2026, manifestando-se favoravelmente tramitação do projeto de lei n° 99/2026.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei n° 99/2026, as que foram esclarecidas e não tendo nenhuma ilegalidade, ou inconstitucionalidade, manifesto **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI N°99/2026**

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA** Estado do Paraná, em 20 de maio de 2026

  
**MARCIO MORAES**  
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

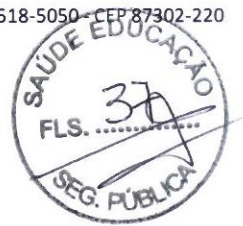
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 99/2026**

O Vereador – Presidente **Professor Geraldo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

O Vereador - Membro **Subtenente Macedo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_